



RELATÓRIO TÉCNICO - RT

Superintendência de Assuntos Fundiários e Relocações

Diretoria Socioambiental

Brasília - DF

REASSENTAMENTOS E ACESSIBILIDADE NO MEIO RURAL

UHE BELO MONTE

NORTE ENERGIA S.A.

RT_SAF_Nº05-Reassentamentos-Meio-Rural-211015

OUTUBRO/2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. REASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS EM ÁREAS REMANESCENTES, REASSENTAMENTOS RURAIS COLETIVOS E CARTAS DE CRÉDITO	3
3. RELOCAÇÃO DE RIBEIRINHOS.....	26
4. REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA NA ÁREA RURAL	28

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações atualizadas a respeito dos reassentamentos rurais individuais em áreas remanescentes (RAR) e reassentamentos rurais coletivos (RRC) das 68 (sessenta e oito) famílias atingidas na área rural, optantes por esta modalidade.

Registra-se aqui também informações atualizadas sobre o processo de liberação de áreas interferidas – incluindo saída das famílias, demolição de casas e benfeitorias, desinfecção e desinfestação – nas áreas rurais afetadas, incluindo ilhas interferidas, cuja retomada do processo de mudança foi autorizada pelo Ibama por meio de Ofício datado de 03 de setembro de 2015.

São também apresentadas informações sobre a conclusão dos trabalhos de requalificação viária nas áreas rurais.

2. REASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS EM ÁREAS REMANESCENTES, REASSENTAMENTOS RURAIS COLETIVOS E CARTAS DE CRÉDITO

Uma vez finalizado o processo de negociação e aquisição de terras, a Norte Energia reviu os números originalmente apresentados e avaliou a situação de 219 imóveis cujos remanescentes, analisados individualmente, apresentam-se inviáveis em termos econômicos. Essa análise foi feita considerando-se basicamente o conteúdo do laudo de avaliação e as benfeitorias indenizadas aos interferidos e, por meio de uma vistoria de campo, as intervenções necessárias para viabilizar a relocação do ocupante do imóvel interferido.

Dos 38 (trinta e oito) lotes originados pela fusão dessa reorganização de fragmentos decorrente do processo de aquisição de imóveis rurais, oito, que localizam-se mais próximos ao rio Xingu, foram preferencialmente destinados ao reassentamento individual de famílias de moradores de ilhas e pescadores, garantindo, assim, a perspectiva da reprodução de atividades vinculadas à disponibilidade do recurso hídrico.

Somam-se aos 38 (trinta e oito) imóveis acima referidos, dois imóveis localizados em áreas adquiridas pela Norte Energia na margem direita do rio Xingu, remanescentes das áreas necessárias para formação da Área de Preservação Permanente (APP).

Além dos 40 (quarenta) lotes acima abordados destinados aos Reassentamentos Rurais Individuais em Áreas Remanescentes (RAR), há 28 (vinte e oito) lotes onde estão sendo implantados os Reassentamentos Rurais Coletivos (RRC), totalizando, assim, 68 (sessenta e oito) famílias beneficiadas pelo RAR e RRC.

Toda a infraestrutura necessária para total implantação do RRC estará concluída no final do mês de outubro, de forma a permitir a relocação definitiva das 13 (treze) famílias optantes por esta modalidade de reassentamento, conforme indicado na **Figura 2-1**. Todas as famílias optantes por esta modalidade de relocação já receberam a visita da equipe da Norte Energia para realização da pré-mudança de forma que as mesmas ocorram rapidamente e de forma organizada. O prazo pra conclusão do RAR é de novembro de 2015.

Vale considerar que a Norte Energia estabeleceu estratégias de assistência às famílias e ocupação das referidas áreas de forma a garantir a assistência integral àquelas, antes, durante e depois da relocação definitiva das mesmas. Esta estratégia será discutida em capítulo específico.

Nesse sentido, para o RRC, os lotes 14 à 27, conforme estabelecido em relatório anterior, encontram-se ocupados pelas famílias optantes que contam com água, luz, saneamento, acesso e assistência técnica.

O **Quadro 2-1** a seguir, registra as famílias relocadas para o RRC até a data de elaboração deste relatório.

Quadro 2-1 – Relação de famílias já relocadas para o RRC (ref.: 15/10/15).

Beneficiário	Lote	Data de mudança
ANTONIO C.COSTA DO NASCIMENTO	14	22/09/2015
MANOEL FERREIRA BATISTA	15	22/09/2015
RAIMUNDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	16	23/09/2015
LUZIMAR NUNES BEZERRA	17	29/09/2015
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	18	30/09/2015
RAIMUNDO GOMES PEREIRA JURUNA	19	29/09/2015
GERUZA ROQUE DA SILVA	20	24/09/2015
CARLINDO RODRIGUES DE SOUSA	21	05/10/2015
CIRO ESTEVAM BANDEIRA DA SILVA	24	20/09/2015
ADJAILSON BOLONHA VANDERLEI	25	23/09/2015
FRANCINEY DA SILVA COSTA	26	16/09/2015
DARCY DIONIZIO	27	16/09/2015
MARINA BAHIA DO NASCIMENTO	28	16/09/2015

Para viabilizar a continuidade dos estudos dos filhos das famílias relocadas, a Norte Energia entrou em contato com a direção da EMEF Nossa Senhora das Graças e com os filhos das famílias relocadas que demonstraram interesse em frequentar as aulas naquela unidade escolar. Como informado no relatório anterior, a escola comprometeu-se a absorver esses novos alunos e entre os alunos consultados, somente a filha da Sa. Marina Bahia do Nascimento dispôs-se a concretizar a transferência. Uma das razões desta baixa adesão certamente está no regime de ensino adotado, organizado em módulos, o que dificulta a

transferência entre escolas. Assim, os demais alunos em idade escolar, não optantes pela transferência, encontram-se em seus locais de origem.

Figura 2-1 Cronograma para implantação dos Reassentamentos Rurais Coletivos (RRC)

Item	OUT			
	Sem1	Sem2	Sem3	Sem4
Pré-mudança	X	X	X	
Conclusão das casas				X
Eletrificação				X
Acessos internos				X

As Figuras 2-2 a 2-26 registram momentos das mudanças de algumas das famílias ao RRC, em complementação ao que já foi repassado no relatório anterior.



Figura 2-2 – Mudança de Manuel Ferreira Batista – Lote 15



Figura 2-3 – Mudança de Manuel Ferreira Batista – Lote 15



Figura 2-4 – Mudança de Antonio Claudio Nascimento – Lote 14



Figura 2-5 – Mudança de Antonio Claudio Nascimento – Lote 14



Figura 2-6 – Mudança de Marina Bahia – Lote 28



Figura 2-7 – Mudança de Marina Bahia – Lote 28



Figura 2-8 – Mudança de Darcy Dionisio – Lote 27



Figura 2-9 – Mudança de Darcy Dionisio – Lote 27



Figura 2-10 – Mudança de Raimundo Nogueira – Lote 16



Figura 2-11 – Mudança de Raimundo Nogueira – Lote 16



Figura 2-12 – Mudança de Franciney da Costa – Lote 26



Figura 2-13 – Mudança de Franciney da Costa – Lote 26



Figura 2-14 – Mudança de Adjailson Bolonha Vanderlei, Lote 25



Figura 2-15 – Mudança de Adjailson Bolonha Vanderlei, Lote 25



Figura 2-16 – Mudança de Luzinar Nunes Bezerra, Lote 17



Figura 2-17 – Mudança de Luzinar Nunes Bezerra, Lote 17



Figura 2-18 – Mudança de Antonio Carlos Ribeiro, Lote 18



Figura 2-19 – Mudança de Antonio Carlos Ribeiro, Lote 18



Figura 2-20 – Mudança de Geruza Roque da Silva, Lote 20



Figura 2-21 – Mudança de Geruza Roque da Silva, Lote 20



Figura 2-22 – Mudança de Raimundo Gomes Pereira, Lote 19



Figura 2-23 – Mudança de Raimundo Gomes Pereira, Lote 19



Figura 2-24 – Mudança de Ciro Bandeira, Lote 24



Figura 2-25 – Mudança de Carlindo Rodrigues de Souza, Lote 21



Figura 2-26 – Mudança de Carlindo Rodrigues de Souza, Lote 21

As **Figuras 2-27 a 2-39** ilustram a situação das obras no Reassentamento Rural Coletivo para os lotes ainda não ocupados (fotos de 21/10/2015).



Figura 2-27 – Implantação do lote 01



Figura 2-28 – Implantação do lote 02



Figura 2-29 – Implantação do lote 03



Figura 2-30 – Implantação do lote 04



Figura 2-31 – Implantação do lote 05



Figura 2-32 – Implantação do lote 06



Figura 2-33 – Implantação do lote 07



Figura 2-34 – Implantação do lote 08



Figura 2-35 – Implantação do lote 09



Figura 2-36 – Implantação do lote 10



Figura 2-37 – Implantação do lote 11



Figura 2-38 – Implantação do lote 12



Figura 2-39 – Implantação do lote 13

Conforme abordado no relatório anterior, a Norte Energia pôs em curso uma estratégia para a liberação de áreas cujos ocupantes são optantes por essas modalidades de relocação. Ao lado disso, também está operando uma estratégia de ocupação das áreas de RAR e RRC por parte das famílias selecionadas. Essa estratégia teve início assim que o desenho dos RAR e dos RRC foi concluído, com a visita e o sorteio dos lotes às famílias optantes. Particularmente com relação às áreas do RAR, essa estratégia viabilizou a exploração das áreas selecionadas, já que algumas possuíam atividade agropecuária no momento da desapropriação, representada principalmente pela cultura do cacau e pela existência de pastagem já formada. Esta etapa está em curso.

Agrega-se à etapa supracitada a preparação para que o grupo familiar assuma a unidade produtiva de forma a viabilizar uma rápida integração do mesmo em seu novo espaço.

Faz parte desta estratégia o início imediato dos trabalhos de assistência técnica, social e ambiental. Este trabalho, junto às famílias já relocadas teve início com uma visita à campo em um viveiro de mudas e a mobilização necessária para implantação de um viveiro de mudas no lote 15, de propriedade do Sr. Manoel Ferreira Batista.

Outro aspecto relevante está relacionado ao preparo do solo. A Norte Energia promoveu a limpeza de uma área de 1 ha para cada lote. Este serviço foi necessário, por viabilizar a instalação imediata de pequenas estruturas (galinheiros, pocilgas), além do plantio imediato de culturas mais rústicas, como a mandioca, por exemplo. Com o início da ATES, a fase seguinte é marcada pela elaboração de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, no qual a aração e gradagem (com incorporação dos restos vegetais resultantes da limpeza do solo) é parte integrante.

O **Quadro 2-2**, a seguir, registra o nome dos optantes pelo RAR e atual situação dos mesmos com relação ao acesso à área.

Quadro 2-2 – Relação de famílias optantes pelo RAR (ref.: 21/10/15).

Seq.	Beneficiário	Lote	Acesso à área
1	EDNO RODRIGUES FELIX	1	SIM
2	DONALDO PEREIRA DA SILVA	2	SIM
3	ANTÔNIO RODRIGUES SOARES	3	SIM
4	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA BARROS	4	SIM
5	WHALLISON JHANNY ALVES SOUZA	5	SIM
6	FRANCIRLEI DE CARVALHO RAMOS	6	SIM
7	ADRELINO LIMA DO NASCIMENTO	7	SIM
8	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	8	SIM
9	MARIA JÚLIA DO NASCIMENTO	9	SIM
10	OEMERSON BRAGA PRIMO	10	SIM
11	MANOEL PEDRO BEZERRA	11	SIM
12	JOAR DE SOUZA RAMOS	12	SIM
13	JOADSON DE SOUZA RAMOS	13	SIM
14	JEZAIAS DE SOUZA RAMOS	14	SIM
15	DEJANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	15	SIM
16	DUILIO GOES DA SILVA	16	SIM
17	JUVENIL ROSA RIBEIRO	17	SIM
18	LUIZ SOUZA CASTRO	18	SIM
19	RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA	19	SIM
20	NILTON SAMPAIO DA SILVA	20	SIM
21	RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	21	SIM
22	SÔNIA ROQUE DA SILVA	22	SIM
23	ANTÔNIO VIEIRA CASTILHO	23	SIM
24	JOSÉ BARTOLOMEU DO NASCIMENTO	24	SIM
25	LAÉRCIO DA SILVA MOUZINHO	25	SIM
26	ANTÔNIO PENA MENDES	26	SIM
27	ELIEUZA DE ARAÚJO PEREIRA	27	SIM
28	GLEYDISSON SOUSA DA COSTA	28	SIM
29	MANOEL ROQUE DA SILVA	29	SIM
30	FRANCINEIDE GOMES DE MIRANDA	30	SIM
31	JOSUÉ SILVA DA COSTA	31	SIM
32	RAIMUNDO ARAÚJO MATOS	32	SIM
33	NILIDETE DOS SANTOS SILVA	44	SIM
34	ALCILENE FEITEIRO DE FREITAS	33	SIM
35	JOSÉ JURANDY FERREIRA	34	SIM

36	VALDIR DONIN	35	SIM
37	ADEJAIME PINTO DE MATOS	36	SIM
38	VAGO	37	SIM
39	EDIMAR SILVA LIMA	38	SIM
40	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO NOGUEIRA	39	SIM

A Norte Energia continua atuando na concessão do aluguel social e da verba temporária de manutenção para os optantes pelo RAR, RRC, e Carta de Crédito, cuja transferência ainda não foi viabilizada. Como dito nos relatórios anteriores, uma vez efetivada a relocação, cessa a concessão do aluguel social sem que, no entanto se interrompa a concessão da verba temporária de manutenção que deve abranger 6 meses após a relocação definitiva, independente do tempo de concessão anterior a ela.

Além disso, a Norte Energia mantém atualizada a informação sobre a localização dos optantes pelo RAR e RRC que ainda não ocuparam os respectivos lotes, de forma a garantir a rastreabilidade dos mesmos, necessária não só para monitorar a situação das mesmas, viabilizar a concessão do aluguel social e auxílio manutenção e viabilizar a mudança das famílias quando da implantação definitiva dos reassentamentos.

O **Quadro 2-3**, a seguir, registra o nome dos optantes pelo RAR e RRC e a situação com relação a concessão destes benefícios e a localização atual dos mesmos.

Quadro 2-3 – Relação de famílias optantes pelo RAR com benefício da concessão de aluguel social e verba temporária de manutenção (ref.: 21/10/15).

Nº	Beneficiário	Opção	Benefício	Localização atual
1	CIRO ESTEVAM BANDEIRA DA SILVA	RRC	SIM	Mora no Lote 24 do RRC.
2	MARINA BAHIA DO NASCIMENTO	RRC	Providenciando doc. pessoais.	Mora no Lote 28 do RRC.
3	VALDENIR CHAGAS DE SOUSA	RRC	SIM	Rua Principal, s/n, Bairro São Domingos (próximo a igreja). Altamira/PA.
4	JOÃO BEZERRA DA SILVA	RRC	SIM	Passagem Severo de Souza, nº 3842, Bairro Independente I. Altamira/PA.
5	JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA	RRC	Providenciando doc. pessoais.	Travessão Barro Duro (2 km da propriedade principal). Assurini. Vitória do Xingu/PA.
6	RAIMUNDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	RRC	SIM	Mora no Lote 16 do RRC.
7	DONALDO PEREIRA DA SILVA	RAR	SIM	Pedra Roxa. Gleba Bacabal. Vitória do Xingu/PA.
8	ANDRELINO LIMA DO NASCIMENTO	RAR	SIM	Travessa Igarapé, nº 672, Bairro Açaizal. Altamira/PA.
9	OEMERSON BRAGA PRIMO	RAR	SIM	Rua Tropical, nº 035, Bairro São Domingos. Altamira/PA.
10	RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	RAR	SIM	Propriedade no Travessão 27 - Interseção/55.

				Vitória do Xingu/PA.
11	FERNANDO ANCHIETA FERREIRA DA SILVA	RRC	SIM	Rua Sete Amigos, nº 326, Bairro São Domingos. Altamira/PA.
12	DOUGIVAL RIBEIRO CAMELO	RRC	SIM	Rua Umbelino de Oliveira, nº 535, Bairro Independente II. Altamira/PA.
13	ANTONIO MONTEIRO DA GAMA	RRC	SIM	Rua Arariúna, nº 1081, Sudam I. Altamira/PA.
14	FRANCIRLEI DE CARVALHO RAMOS	RAR	SIM	Travessa Coronel Gaioso, nº 187, Bairro Açaizal. Altamira/PA.
15	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO NOGUEIRA	RAR	SIM	Rua João Pessoa, nº 2624, Bairro São Sebastião. Altamira/PA.
16	DUILIO GOES DA SILVA	RAR	SIM	Rua 08, nº 152, São Joaquim. Altamira/PA.
17	WHALLISON JHANNY ALVES SOUZA	RAR	SIM	Rua Acesso 05, nº 1518, Bairro Sudam I. Altamira/PA.
18	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	RAR	SIM	Rua Monte Sião, nº 625, Bairro Paixão de Cristo. Altamira/PA.
19	SONIA ROQUE DA SILVA	RAR	SIM	Rua Erick Marcio, nº 153, Bairro Airton Sena. Altamira/PA.
20	JEZAIAS DE SOUZA RAMOS	RAR	SIM	Mora no Lote 14, Bloco 08 do RAR. Vitória do Xingu/PA.
21	JOSE JURANDY FERREIRA	RAR	SIM	Rua Isaque

				Barbosa, nº 1527, Bairro Brasília. Altamira/PA.
22	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA BARROS	RAR	SIM	Mora no Lote 04 do Bloco 04 do RAR.
23	EDNALDO CHAGAS DE ALMEIDA	RRC	SIM	Rua F, nº 301, Bairro Jatobá. Altamira/PA.
24	NILIDETE DOS SANTOS SILVA	RAR	SIM	Rua 13, Bairro Paixão de Cristo. Altamira/PA.
25	EDNO RODRIGUES FELIX	RAR	SIM	Km 55, trecho Altamira/Marabá. Vitória do Xingu/PA.
26	LUZIMAR NUNES BEZERRA	RRC	SIM	Mora no Lote 17 do RRC.
27	RAIMUNDO GOMES PEREIRA JURUNA	RRC	SIM	Mora no Lote 19 do RRC.
28	NILTON SAMPAIO SILVA	RAR	SIM	Rua H, nº 770, Bairro Jatobá. Altamira/PA.
29	ANTONIO RODRIGUES SOARES	RAR	SIM	Mora no Loteamento Cidade Nova. Altamira/PA.
30	DARCY DIONIZIO	RRC	SIM	Mora no Lote 27 do RRC.
31	LAERCIO DA SILVA MOUZINHO	RAR	SIM	Travessão Cobra Choca, Km 45. Vitória do Xingu/PA.
32	MANOEL PEDRO BEZERRA	RAR	SIM	Rua Ernesto Acioli, nº 375, Bairro Aparecida. Altamira/PA.
33	LUIZ SOUZA CASTRO	RAR	SIM	Travessão 55. Vitória do Xingu/PA.
34	ANTONIO PENA MENDES	RAR	SIM	Ramal dos Penas, Sítio 13 de Maio. Vitória do

				Xingu/PA.
35	MANOEL FERREIRA BATISTA	RRC	SIM	Mora no Lote 15 do RRC.
36	ELIEUZA DE ARAUJO PEREIRA	RAR	SIM	Agrovila Sol Nascente - Gleba Assurini. Altamira/PA.
37	JOSE REZENDE FILHO	RRC	SIM	Sítio Morada Nova - Ramal dos Cocos, Km 7. Vitória do Xingu/PA.
38	SEBASTIAO SIMEAO DE OLIVEIRA	RRC	SIM	Rua da Fraternidade, nº 647, Bairro Aparecida. Altamira/PA.
39	EDIMAR SILVA DE LIMA	RAR	SIM	Sítio São Francisco - Gleba Assurini. Altamira/PA.
40	JOAQUIM NÉ DA SILVA	RRC	SIM	Rua 1º de Janeiro, nº 1743, Centro. Altamira/PA.
41	MIGUEL DOS SANTOS	RRC	SIM	Rua 05, Parque Ipê, nº 1975, Bairro Bela Vista. Altamira/PA.
42	GLEYDISSON SOUSA DA COSTA	RAR	SIM	Sítio São Luiz (a 02 km da faixa). Gleba Assurini. Altamira/PA.
43	CARLINDO RODRIGUES DE SOUSA	RRC	SIM	Mora no Lote 21 do RRC.
44	JOSAFA DOS SANTOS COSTA	RRC	SIM	Vila do Cebola - Travessão Flamingo Sul. Vitória do Xingu/PA.
45	GERUZA ROQUE DA SILVA	RRC	SIM	Mora no Lote 20 do RRC.
46	MARIA JULIA DO NASCIMENTO	RAR	SIM	Rua União, nº 980, Bairro Boa Esperança.

				Altamira/PA.
47	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	RRC	SIM	Mora no Lote 18 do RRC.
48	DJAILSON BOLONHA VANDERLEI	RRC	SIM	Mora no Lote 25 do RRC.
49	RAIMUNDO ARAUJO MATOS	RAR	SIM	Rua Abel Figueiredo, nº 1769, Bairro Brasília. Altamira/PA.
50	VALDIR DONIN	RAR	SIM	Rua da Granaja, nº 3523, Bairro Jardim Oriente. Altamira/PA.
51	FRANCINEY DA SILVA COSTA	RRC	SIM	Mora no Lote 26 do RRC.
52	IVAN PACHECO DE OLIVEIRA	RRC	SIM	Rua João Inácio de Souza, nº 583, Bairro Piquiá. Senador José Porfírio/PA.
53	MANOEL FERREIRA AFRA	RRC	SIM	Está residindo no Lote 09 do RRC.
54	RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA	RAR	SIM	Ramal São Francisco, estrada Princesa do Xingu. Altamira/PA.
55	ALCILENE FEITEIRO DE FREITAS	RAR	SIM	Agrovila Sol Nascente - Assurini. Altamira/PA.
56	PEDRO PAULO COSTA DA SILVA	RRC	SIM	Rua 02, nº 72, Bairro Paixão de Cristo. Altamira/PA.
57	ANTONIO CLAUDIO COSTA DO NASCIMENTO	RRC	SIM	Mora no Lote 14 do RRC.
58	JOSUE SILVA DA COSTA	RAR	SIM	Travessão Palhal - Gleba Assurini. Altamira/PA.
59	FRANCINEIDE GOMES DE MIRANDA	RAR	SIM	Agrovila Sol Nascente. Assurini.

				Altamira/PA.
60	JUVENIL ROSA RIBEIRO	RAR	SIM	Travessão do Cnec - Trecho Altamira/Marabá. Vitória do Xingu/PA.
61	JOSE BARTOLOMEU DO NASCIMENTO	RAR	SIM	Rua das Acacias, nº 1366, Bairro Boa Esperança. Altamira/PA.
62	JOAR DE SOUZA RAMOS	RAR	SIM	Mora no Lote 12 do Bloco 08 do RAR. Vitória do Xingu/PA.
63	JOADSON DE SOUZA RAMOS	RAR	SIM	Mora no Lote 13 do Bloco 08 do RAR. Vitória do Xingu/PA.
64	DJANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	RAR	SIM	Agrovila Sol Nascente. Assurini. Altamira/PA.
65	ADEIJAME PINTO DE MATOS	RAR	SIM	Km 23 - Sul. Trecho Altamira/Marabá. Vitória do Xingu/PA.
66	MANOEL ROQUE DA SILVA	RAR	SIM	Agrovila Sol Nascente - Assurini. Altamira/PA.
67 ¹	ANTONIO VIEIRA CASTILHO	RAR	SIM	Sítio Boa Vista, Travessão do Km 27. Vitória do Xingu/PA.

Com relação aos imóveis obtidos pela Concessão de Cartas de Crédito, a Norte Energia reafirma os termos da correspondência CE 0196/2015 – DS, de 06 de julho de 2015, na qual, em linhas gerais compromete-se à:

¹ 1 lote encontra-se vago

- Concessão de Assistência Técnica por 10 anos;
- Continuidade do Projeto de Reparação;
- Instalação de fossas sépticas;

Além destes aspectos e em decorrência de recentes vistorias de campo, a Norte Energia determinou que o Plano de Aplicação, elaborado pela ATES e destinado a planejar a aplicação da verba remanescente da aquisição do imóvel deve ser utilizado exclusivamente para a organização produtiva da nova unidade, sendo que os gastos necessários para dotar a unidade habitacional de condições básicas de habitabilidade serão suportados pela empresa.

3. RELOCAÇÃO DE RIBEIRINHOS

Em 03/09/15, o Ibama autorizou a retomada do processo de mudanças e demolições dessas famílias, conforme Ofício OF. 02001.009885-2015/12 DILIC/IBAMA, valendo observar que, conforme relatado ao Ibama na reunião ocorrida em 02/09/15, mencionada no Ofício em epígrafe, a Norte Energia vinha realizando esses trabalhos em ilhas cujas negociações já haviam sido realizadas ou em ilhas com sinais evidentes de desocupação.

Tão logo o Ibama concedeu a autorização para retomada dos trabalhos de relocação compulsória e demolição de benfeitorias dos moradores/ocupantes de ilha, a Norte Energia as retomou com aquela população que permanecia na Área Diretamente Afetada (ADA) pela formação do reservatório no rio Xingu, correspondendo à 1ª Etapa citada pelo Ibama em sua Nota Técnica NT 02001.001537/2015-05 COHID/IBAMA. As Etapas 2, 3 e 4 desta Nota Técnica, por envolverem famílias que já se encontram relocadas e assistidas pela Norte Energia, serão retomadas a partir do cronograma citado no Relatório anterior, posto que também dependem dos resultados das oficinas organizadas pelo Governo Federal com vários atores sociais e governamentais que estabelecerão os procedimentos para nova oferta às famílias interferidas. Prestam-se estas Oficinas, também, a dar voz à população diretamente afetada, constituindo-se numa importante estratégia de comunicação para o empreendedor.

Anteriormente a realização das oficinas acima referidas, a Norte Energia acordou com o Ibama, por meio da organização e realização da Pesquisa de Desenvolvimento Socioeconômico da População moradora/ocupante de ilhas e margens do rio Xingu, em Área Diretamente Afetada pelo empreendimento UHE Belo Monte, as seguintes condições para nova negociação com as famílias interferidas moradoras/ocupantes de ilhas:

- A Norte Energia dará o mesmo tratamento independente do tipo de atividade de pesca associado à família moradora (comercial ou de subsistência), garantindo à família a opção pela ocupação no remanescente da ilha ou em novas ilhas;
- A Norte Energia se empenhará na comunicação junto aos moradores ainda residentes nas ilhas a respeito dos tipos de tratamento que lhes serão ofertados, abarcando também moradores de ilhas vizinhas àquelas onde ocorrerão atividades

de desocupação/demolição, inclusive nas ilhas de lazer, de forma a não criar expectativas negativas;

- A condição de não morador deverá ser dada àquelas famílias cuja ocupação é claramente caracterizada como abrigo, tendo direito ao kit de ponto de apoio. Às demais, caracterizadas pela condição de dupla moradia, será oferecida a opção de ocupação em remanescente; e
- Essa mesma abordagem deverá ser replicada às demais famílias interferidas, de acordo com o Of. 02001.009719/2015-16 DILIC/IBAMA.

Ainda segundo compromisso estabelecido pela Norte Energia, após a consumação da relocação destas famílias em ilhas emergentes (RIR) ou em porções emersas remanescentes (PER), estas famílias terão acompanhamento de empresa especializada responsável pelo monitoramento das condições de vida das mesmas, a fim de sinalizar a necessidade de adoção de medidas corretivas.

Assim, as condições para realização das negociações para revisão de tratamento do reassentamento de ribeirinhos estão postas. A Norte Energia aguarda manifestação do Governo Federal, por meio da Secretaria Geral da Presidência da República para que as mesmas sejam levadas à efeito.

4. REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA NA ÁREA RURAL

Como informado no relatório anterior, a Norte Energia realizou um intenso trabalho de refinamento dos trechos (todos contratados) a serem construídos ou conservados para garantia de acessibilidade das famílias no meio rural, após a formação dos reservatórios da UHE Belo Monte.

O refinamento realizado levou em consideração a independência com relação à supressão vegetal, o alcance a um número maior de beneficiários (inclusive daqueles que não seriam interferidos pela formação dos reservatórios), a simplificação das obras de arte necessárias e a localização do acesso com relação aos reservatórios da UHE Belo Monte, posto que os acessos localizados em área do reservatório intermediário serão imprescindíveis somente a partir de 15 de novembro.

Para efeito de planejamento, as áreas a serem construídas ou recuperadas foram reagrupadas em organizadas em setores, a saber:

- Setor Terra Preta;
- Setor Palhal;
- Setor Mangueiras;
- Setor Nenê;
- Setor CEA; e
- Setor Canal.

Pelas razões anteriormente expostas, a reorganização feita não guarda correspondência quantitativa com os 12 (doze) trechos originalmente identificados pela Norte Energia no bojo do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária. Apesar de não guardarem a citada relação, os trabalhos de requalificação viária vêm sendo implementados pela Norte Energia mantendo as mesmas premissas que resultaram na identificação das 12 (doze) intervenções identificadas como necessárias, ou seja, a acessibilidade plena a todas as famílias moradoras em áreas interferidas pela formação do reservatório Xingu.

O **Quadro 3-1**, abaixo, apresenta a relação entre os seis setores hoje trabalhados e as 12 (doze) interferências originalmente apresentadas.

Quadro 3-1 – Relação entre os trabalhos de recomposição em execução e as interferências originalmente identificadas

INTERF.	OBJETO	TIPO	SETOR	SITUAÇÃO ATUAL
P001	Acesso para EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO	RI – C E A	100% concluído
P002	Acesso para ESPÓLIO DE TAKUYA OZAWA JUNIOR	CONSTRUÇÃO	RI – Canal de Derivação	100% concluído Interessada precisa definir local da habitação.
P004a	Alteamento TRAVESSÃO DAS MANGUEIRAS	CONSTRUÇÃO	RX – Setor Nenéns	100% concluído
P004b	Acesso para: 1. ELIOMAR DA SILVA ARAÚJO	MELHORIA	RX – Setor Nenéns	100% concluído
P013a	Acesso para LUÍS GOMES ANDRADE	MELHORIA	RX – Setor Palhal	100% concluído
P013b	Acesso para: 1. ANTÔNIO GOMES 2. ANTÔNIO GOMES FILHO	CONSTRUÇÃO	RX – Setor Palhal	100% concluído
P0016	Equivalente ao P013b	CONSTRUÇÃO	RX – Setor Palhal	100% concluído
LI001	Acesso para: 1. RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS 2. JOSÉ ALVARO BATISTA DA SILVA 3. MOACIR PEREIRA MEDINA 4. JOSÉ ORLANDO DA SILVA 5. JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS	MELHORIA	RX – Setor Mangueiras	100% concluído
LI003	Acesso para: 1. NILSON GOMES DE SOUZA 2. HERMANN JARBAS DE F. RODRIGUES	CONSTRUÇÃO	RX – Setor Mangueiras	100% concluído Hermann Jarbas precisa definir local da habitação.
LI005	Acesso para: 1. CRISTINA A. ALVES DE AZEVEDO 2. JOÃO BATISTA XAVIER DE	MELHORIA	RX – Setor Nenéns	100% concluído

	AZEVEDO 3. BENEDITO BAHIA PACHECO			
LI006	Acesso para: 1. ADONIAS VITERBINO DA SILVA 2. ERONIAS VITERBINO DA SILVA 3. ELIAS VITERBINO NETO	CONSTRUÇÃO	RX – Setor Terra Prêta	100% concluído
LI008	Acesso CANCELADO	CANCELADO		Área adquirida pela NESA

De maneira mais detalhada, as alterações realizadas nos projetos originais dos acessos acima descritos estão devidamente esclarecidas no texto a seguir:

- **P002:** o acesso à propriedade se dava pela “Transcatitu”, via rural derivada do antigo Travessão 27, entretanto com a implantação do Canal de Derivação – que interliga os reservatórios Xingu e Intermediário, o mesmo foi interrompido. De forma a garantir a acessibilidade ao remanescente da propriedade, a NESA construiu um novo acesso, que deriva do Travessão 27, desenvolve-se serpenteando a faixa de domínio da LT230kV – SE PIMENTAL - SE ALTAMIRA até a parte remanescente da propriedade.
- **P004a:** inalterado.
- **P004b:** inalterado.
- **P013a:** inalterado.
- **P013b:** em função de o traçado previsto desenvolver-se parcialmente em áreas de terceiros, com o objetivo de minimizar impactos, a NESA optou por desenvolvê-lo ao longo da APP do reservatório Xingu, garantindo desta forma a acessibilidade dos seus usuários.
- **LI001:** em função de o traçado previsto desenvolver-se integralmente em áreas de terceiros e beneficiar somente uma família, com o objetivo de minimizar impactos e assistir cinco famílias, a NESA optou por melhorar um acesso existente.
- **LI003:** em função de o traçado previsto desenvolver-se integralmente em áreas de terceiros e pela APP, a NESA optou por melhorar um acesso existente já aberto pelo beneficiário.
- **LI005:** em função de o traçado previsto desenvolver-se à margem da elevação 97m, a NESA optou por um traçado em elevação superior, 100m, e sem aclives e declives.

- **LI006:** em função de o traçado previsto desenvolver-se parcialmente sobre o reservatório intermediário e em áreas de APP, a NESA optou por melhorar 3 (três) acessos existentes já abertos pelos beneficiários.
- **LI008:** cancelado, pois a área foi totalmente adquirida pela NESA.

Nesse contexto, as **Figuras 3-1 a 3-12**, a seguir, apresentam a situação da evolução de cada um destes trechos, bem como a data de liberação dos mesmos.

A Figura 3-13 apresenta um detalhe da importância da intervenção PI-001, não somente ao Centro de Estudos Ambientais da Norte Energia, como também para os usuários do antigo ramal Transcatitu, cuja interrupção foi comunicada ao Ibama no início da construção do Canal de Derivação.

RECOMPOSIÇÃO VIÁRIA RURAL

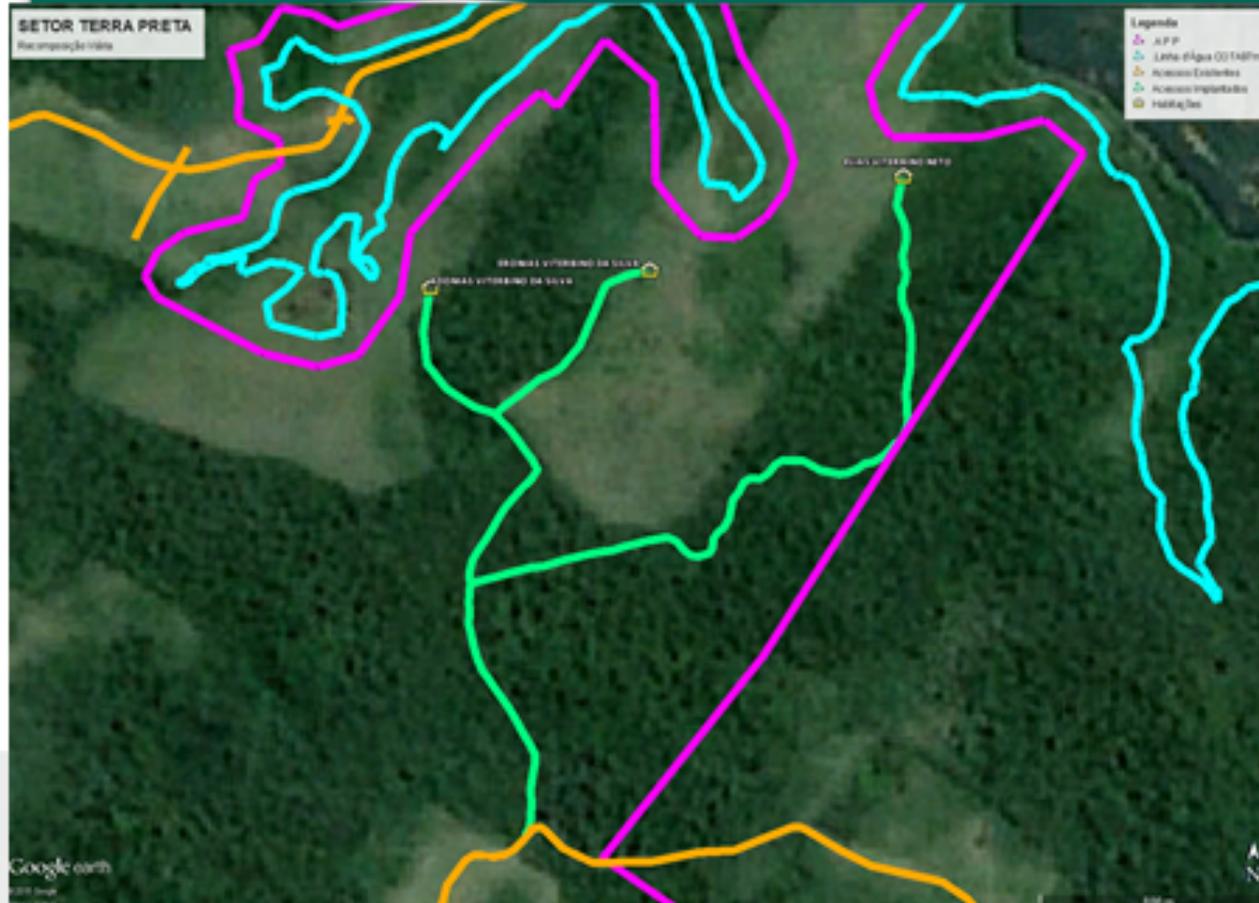


Figura 4-1 – Traçado para a requalificação viária no Setor Terra Preta.

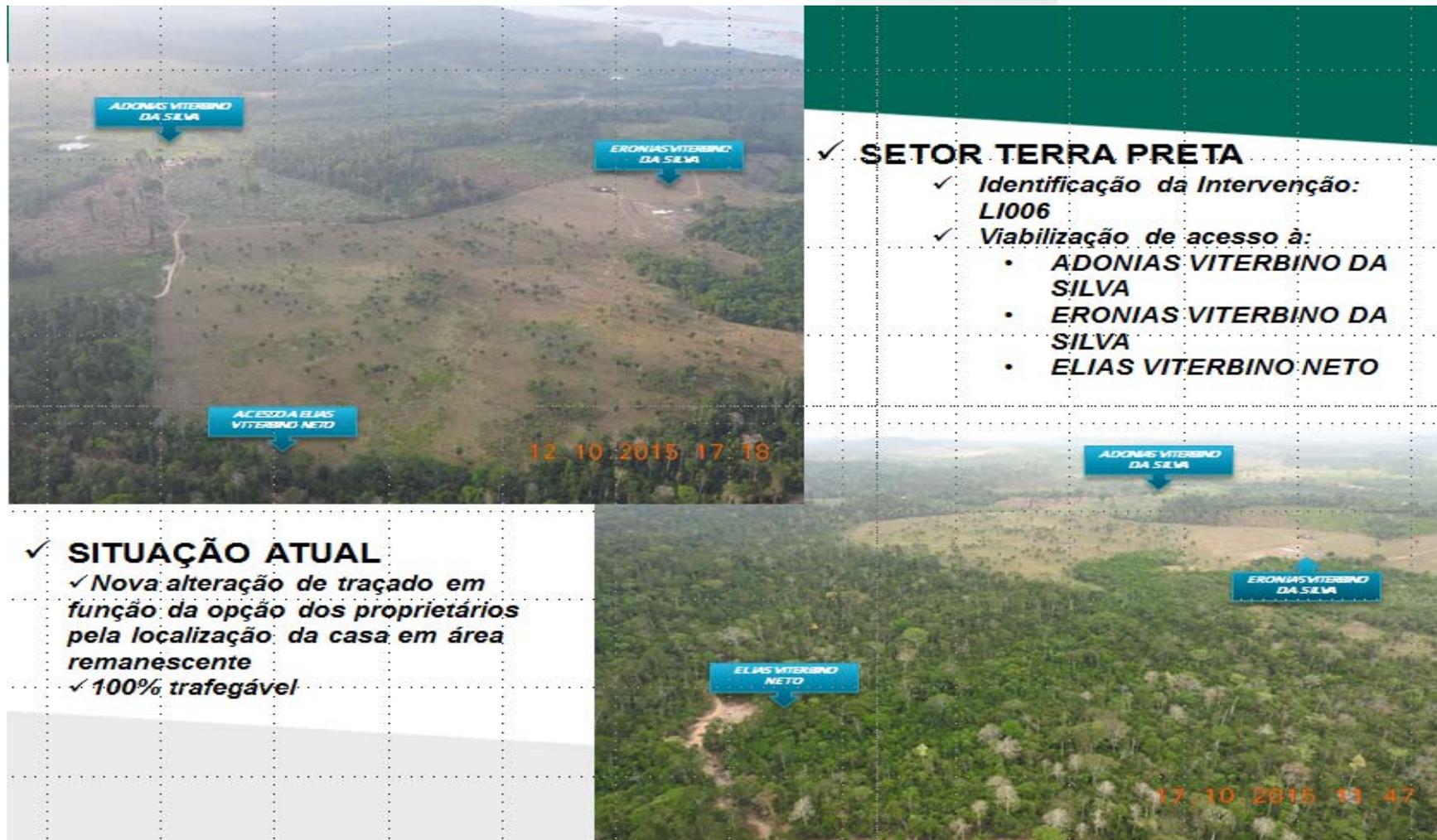


Figura 4-2 – Registro fotográfico para a requalificação viária no Setor Terra Preta.

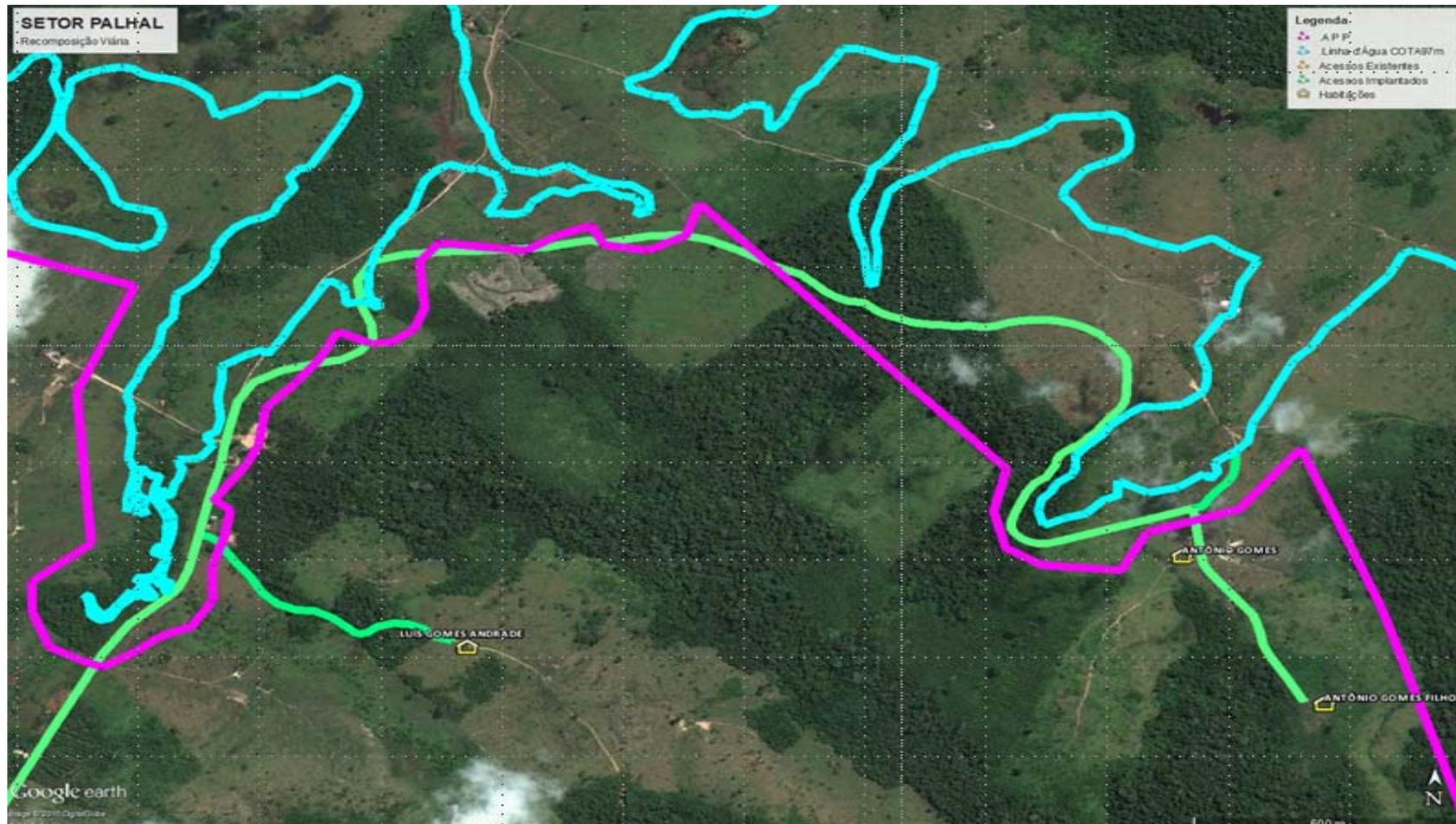


Figura 4-3 – Traçado para a requalificação viária no Setor Palhal.



Figura 4-4 – Registro fotográfico para a requalificação viária no Setor Palhal.

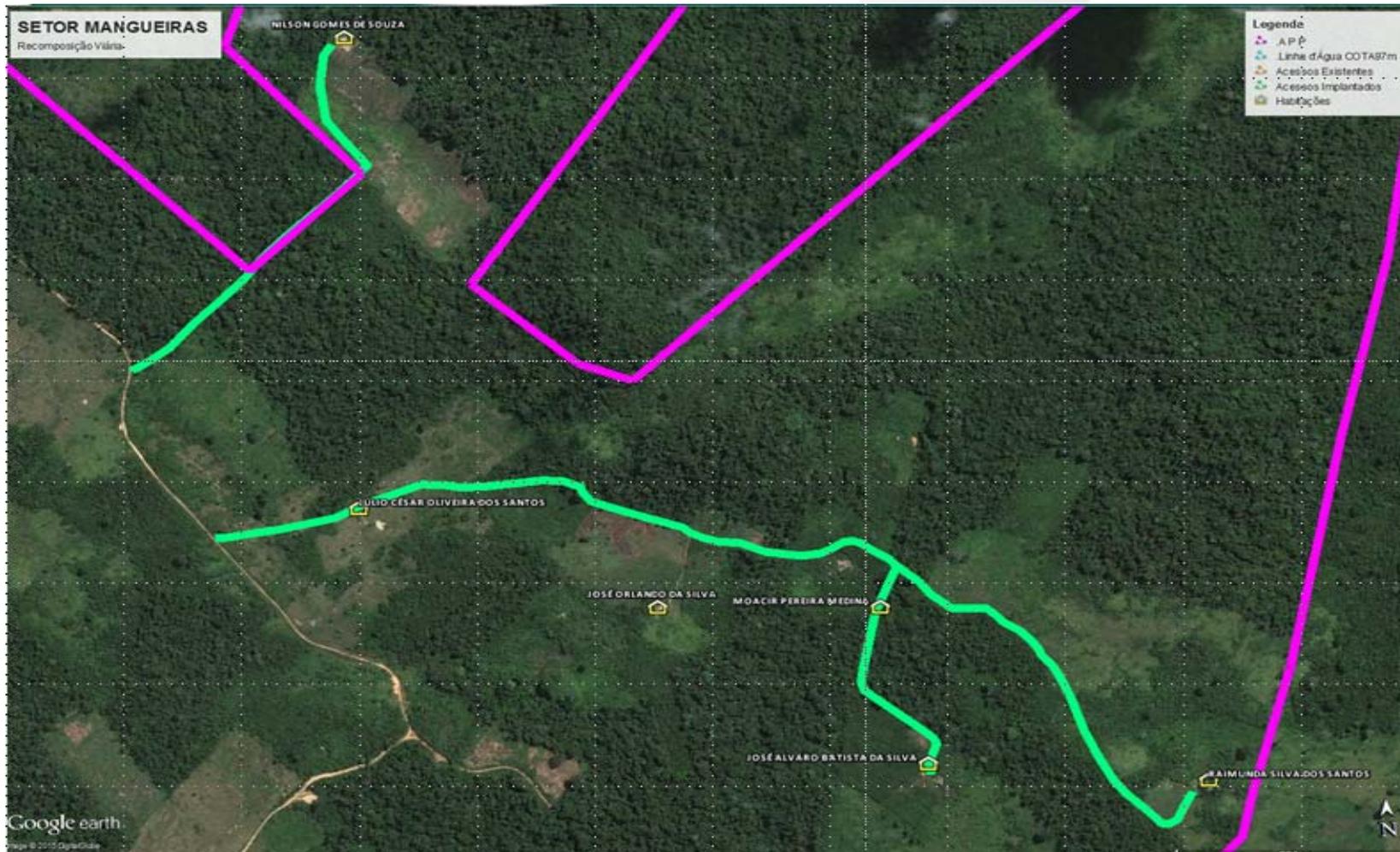


Figura 4-5 – Traçado para a requalificação viária no Setor Mangueiras.



Figura 4-6 – Registro fotográfico para a requalificação viária no Setor Mangueiras.

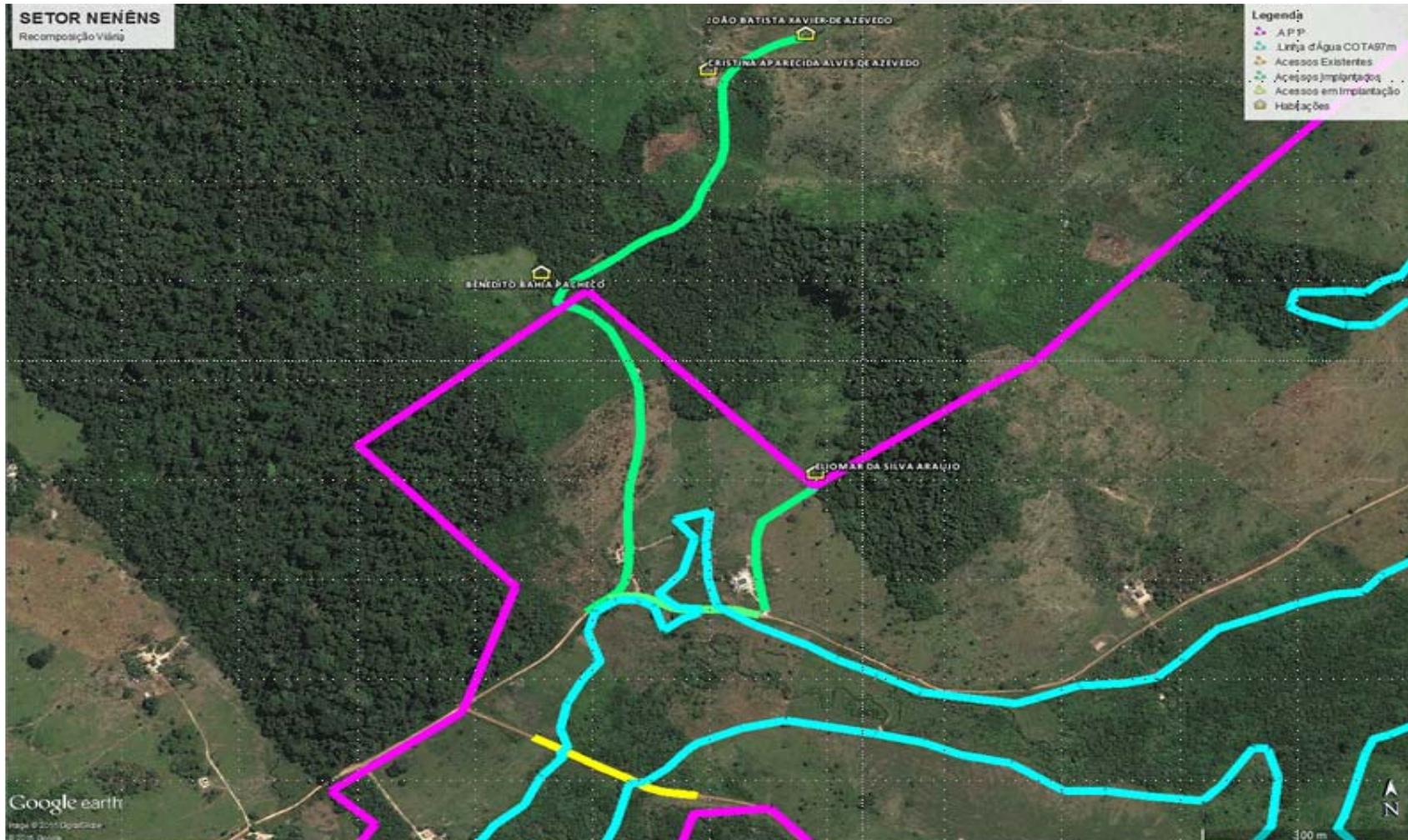


Figura 4-7 – Traçado para a requalificação viária no Setor Nenêns.

✓ **SETOR NENÊNS**

✓ *Identificação da Intervenção: P004a e P004b*

✓ *Viabilização de acesso à:*

- TRAVESSÃO DAS MANGUEIRAS
- CRISTINA A. DE AZEVEDO
- JOÃO BATISTA X. DE AZEVEDO
- ELIOMAR DA SILVA ARAÚJO



✓ **SITUAÇÃO ATUAL**

✓ *100% trafegável*

Figura 4-8 – Registro fotográfico para a requalificação viária no Setor Nenêns.

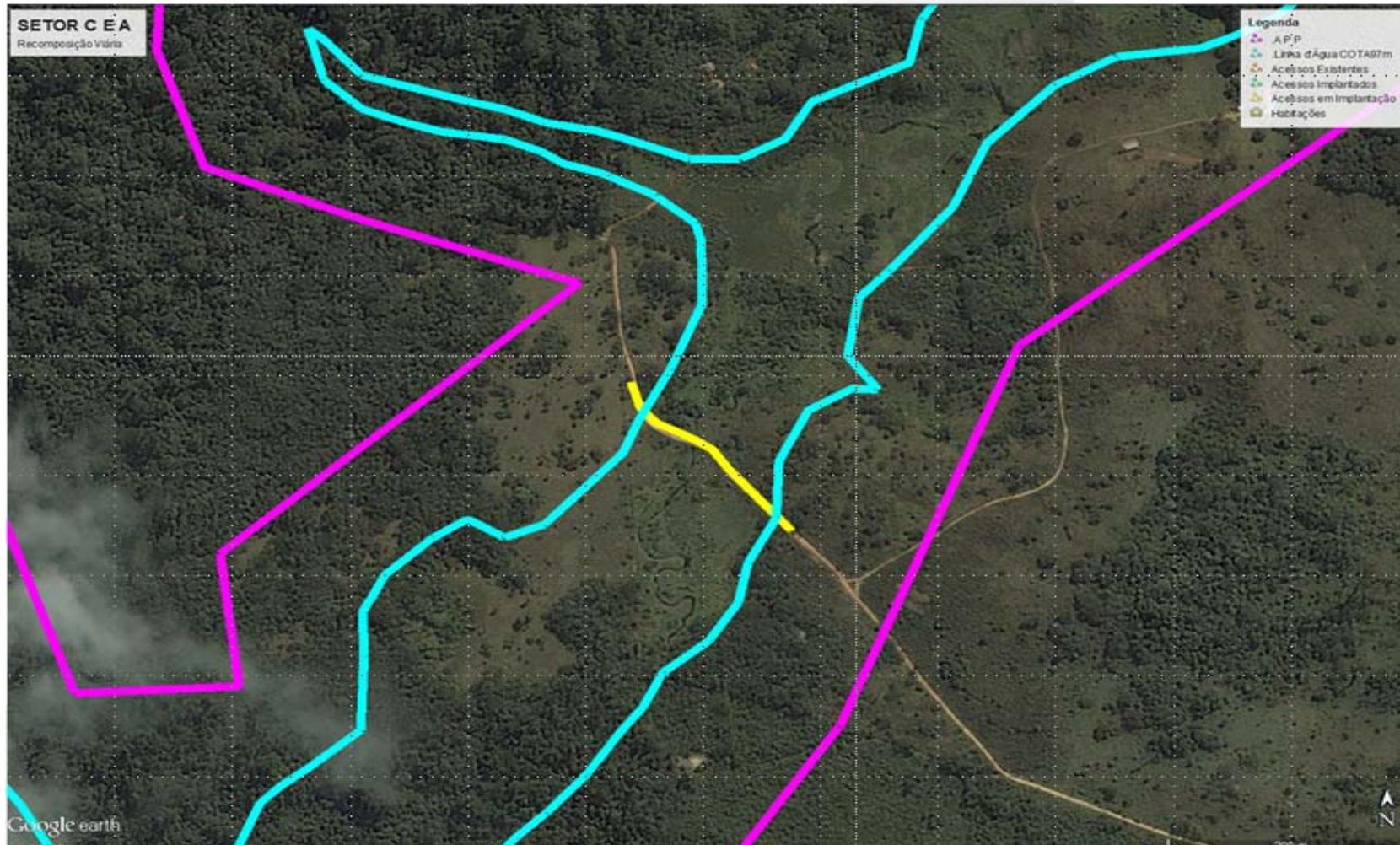


Figura 4-9 – Traçado para a requalificação viária no Setor CEA.



Figura 4-10 – Registro fotográfico para a requalificação viária no Setor CEA.

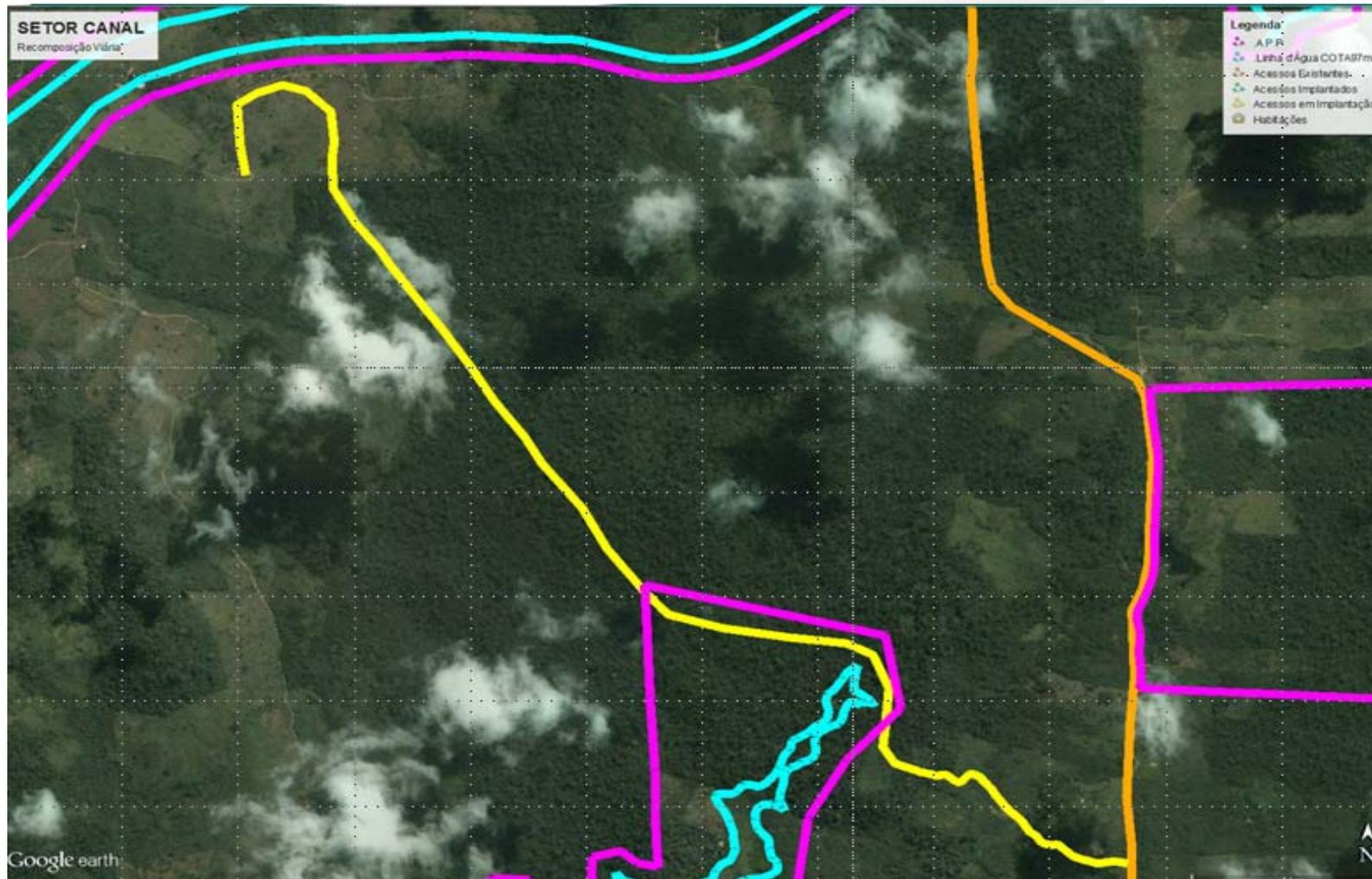


Figura 4-11 – Traçado para a requalificação viária no Setor Canais.



Figura 4-12 – Registro fotográfico para a requalificação viária no Setor Canais.



Figura 4-13 – Acesso alternativo aos usuários da Transcatitu .